

INDICAÇÃO N.º 354/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização da pintura da faixa de pedestres localizada no cruzamento entre as Avenidas Brasil e São Paulo, no Jardim Santa Cruz, devido ao desgaste da pintura atual que dificulta sua visibilidade.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa:

A faixa de pedestres neste local encontra-se com a pintura desgastada, o que compromete sua visibilidade e, conseqüentemente, a segurança dos pedestres. A sinalização clara e bem demarcada é essencial para garantir a travessia segura, especialmente em um cruzamento movimentado como o das Avenidas Brasil e São Paulo.

A revitalização da faixa de pedestres é uma medida simples, mas de grande impacto, que irá contribuir para a organização do trânsito, além de proteger a integridade física dos moradores e transeuntes, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante da importância desta intervenção para a segurança viária, solicitamos que a pintura da faixa de pedestres seja realizada com a máxima urgência.



DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/08/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente